



EDITAL

SUSPENDE O PAGAMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, com base no art. 64, § 2º do Decreto Municipal nº 953/2004, em face do não atendimento às convocações relativas ao Censo Previdenciário à Prova de Vida, publicadas no Diário Oficial do Município n.º 210, de 31 de Outubro de 2019; nº 223 de 20 de novembro de 2019 ; e, nº 241 de 16 de dezembro de 2019, SUSPENDE o pagamento do benefício previdenciário da servidora aposentada e da pensionistaabaixo relacionadas e informa que a reativação será realizada somente após a conclusão do Censo Previdenciário conforme Portaria IPMC nº 1311/2018, com a apresentação da documentação necessária e realização da Prova de Vida no IPMC, sito à av. João Gualberto 623, 2º Andar – Torre C, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, CEP 80030-000.

TIPO	MATRÍCULA	NOME
PENSIONISTA	100168	MARIA DE LOURDES CUSTODIO
APOSENTADO	92812	DIRCE RIBEIRO CARDOSO

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 14 de fevereiro de 2020.

Ary Gil Merchel Piovesan - Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

